



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

Estado de Minas Gerais

**ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG. NO EXERCÍCIO
DE 2012.**

Data e horário: Aos doze dias do mês de março de 2012, às dezenove horas e quinze minutos. *Local:* Sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua 12 de Dezembro nº 680. *Mesa Diretora:* Presidente Vereador Honoroal de Carrijo Silvério. Vice Presidente vereador José Batista Borges Filho. Primeiro Secretário vereador Cássio Augusto Cintra Toledo. *Presença:* Vereadores, Carlos Pires de Lima, Donizete Martins Batista, João Jose Cintra, Vereadora Lucélia Regina Neves Borges, vereadores Luiz Carlos Monteiro e Paulo dos Reis Ferreira. Havendo "Quorum" regimental conforme assinaturas lançadas às folhas de nº 50 (verso) do Livro de Presença, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos. Dando continuidade o Senhor Presidente convidou para tomar assento a Mesa os Senhores Juscelino Batista Borges, DD. Prefeito Municipal e Francisco Braz Neves, MD. Chefe de Gabinete. *Ordem do Dia:* Leitura da Ata da reunião anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo de nº 01/2012, que: "Dispõe sobre a prestação de Contas da Prefeitura Municipal de ClaraVal MG, exercício de 2006, Processo nº 726.366. - gestão do Prefeito Municipal, Senhor Luiz Gonzaga Cintra e da outras providências". Leitura do Parecer Prévio de nº 01/2012. Leitura dos Pareceres de nº 01/2012, das Comissões de Legislação, Justiça e

Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, entendendo que o projeto de Decreto Legislativo nº 01/2012, satisfaz as condições para ser apreciado pelo Plenário. Colocado em discussão e votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2012, sendo o mesmo aprovado por unanimidade juntamente com o Parecer Prévio n. 01/2012. Dando continuidade o Senhor Presidente convocou o Plenário para a realização da 2ª Reunião Extraordinária, a ser realizado na sequência, em pauta o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2012 e o Parecer de nº 02/2012, que dispõe sobre a prestação de Contas da Prefeitura Municipal de ClaraVal MG, exercício de 2010. Não havendo nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão.

Sala das Sessões, 12 de março de 2012.



Honoroalde Carrijo Silvério
Presidente



Cássio Augusto Cintra Toledo.
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO

Discussão
Data das Sessões, 12 de 03 de 20 12

PRESIDENTE

SECRETÁRIO